

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 55/2011

Sobre o Projeto de Lei n.º 46/2011-E.

Relator: Ver. Dário Geis.

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria autoriza o pagamento de complementação nos procedimentos cirúrgicos realizados pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

II - EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que é constitucional e está de acordo com a Legislação Municipal.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria e da Emenda Modificativa n.º 1, de autoria do Vereador Alan Müller.

Ver. Dário Geis Relator



Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 55/2011 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 46/2011-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Dário Geis.

Ver. Alan Müller: voto favorável.

Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Agudo, 19 de dezembro de 2011.

Ver. Rui Milbradt Ver. Dário Geis

Presidente Vice-Presidente

Ver. Alan Müller Ver. Itamar Puntel